



Ministério da Saúde  
Gabinete do Ministro  
Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde

OFÍCIO Nº 1241/2020/AISA/GM/MS

Brasília, 01 de setembro de 2020.

À Secretaria Executiva (SE),  
À Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos (SCTIE),  
À Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS),  
À Consultoria Jurídica (CONJUR),  
À Diretoria de Integridade (DINTEG),

**Assunto: Assinatura da “Confirmação da Intenção de participação na Covax Facility” em 31 de agosto de 2020.**

Senhor Secretário-Executivo,  
Senhores Secretários,  
Senhor CONJUR,  
Senhora Diretora,

1. Em aditamento ao Ofício Nº 1221/2020/AISA/GM/MS (0016457461), encaminho, para conhecimento, a carta "*Confirmation of Intent to Participate in the COVAX Facility*" (0016503320), assinada pelo Ministro das Relações Exteriores e enviada à COVAX no último dia 31 de agosto.
2. A manifestação de interesse do Brasil na referida carta foi fruto de entendimento entre os Ministros da Saúde e das Relações Exteriores, em reunião no dia 28 de agosto passado. Nesse sentido, o documento confirma, ainda em caráter não-vinculante, o interesse brasileiro em participar da COVAX Facility, com base na compra de quantidade de doses suficientes para imunização de 20% da população brasileira. Sinaliza a escolha pela opção 2 (contrato de opção de compra), que permite ao governo brasileiro exercer "opção de compra" sobre uma vacina específica do portfólio do mecanismo.
3. Encaminho, também em anexo, as versões em português do Acordo de Compra Opcional ("*Optional Purchase Arrangement*", 0016529994) e dos Termos e Condições de Participação ("*Terms and Conditions*", 0016529981), em tradução livre, que não devem substituir a análise dos seus respectivos originais em inglês, encaminhados pelo Ofício Nº 1221/2020/AISA/GM/MS (0016457870 e 0016457644).
4. Recordo novamente que, de acordo com o cronograma compartilhado pela COVAX Facility, a assinatura definitiva do contrato deverá ocorrer até **18 de setembro**, enquanto o pagamento inicial ("*upfront payment*") deverá ser realizado até 9 de outubro.

Atenciosamente,

CRISTINA ALEXANDRE

Chefe da Assessoria para Assuntos Internacionais em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Vieira Machado Alexandre, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde**, em 02/09/2020, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0016503339** e o código CRC **728F5C0C**.

Referência: Processo nº 00042.000679/2020-01

SEI nº 0016503339

Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde - AISA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900  
Site - [saude.gov.br](http://saude.gov.br)